



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/001- 26

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2007, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005."

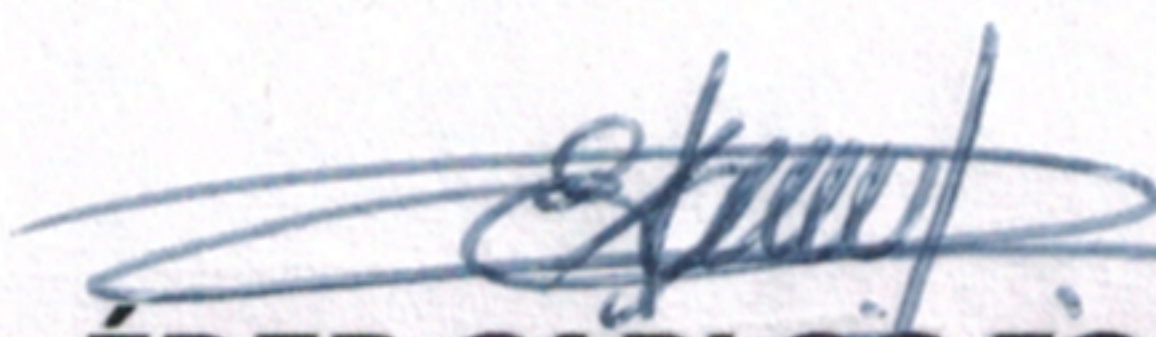
ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

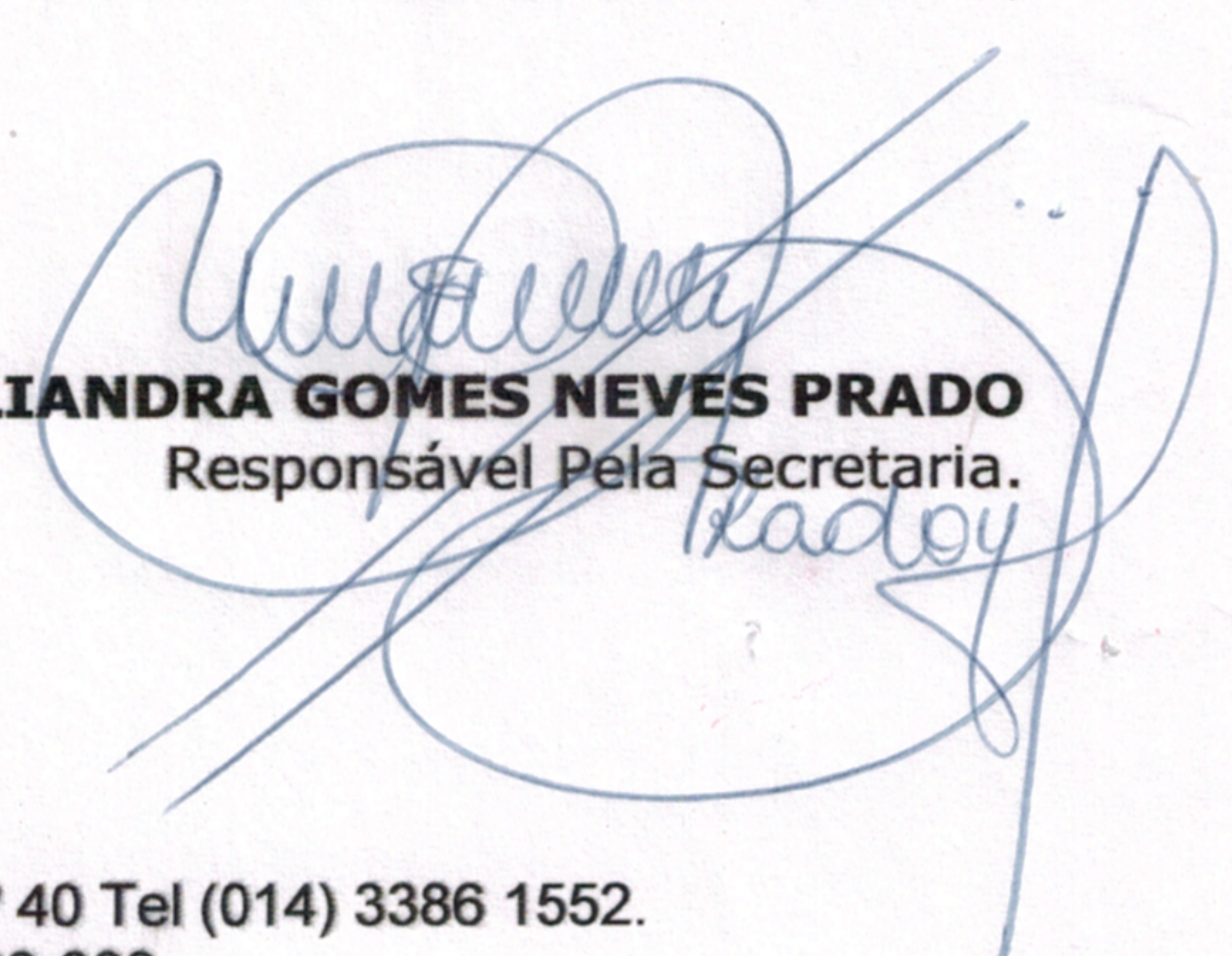
ARTIGO 1.º: Ficam aprovadas as contas do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, referentes ao EXERCÍCIO DE 2005, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR4 (Marília).

ARTIGO 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
EM 20 DE JUNHO DE 2007.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ.
Presidente.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável Pela Secretaria.

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel (014) 3386 1552.
Taguaí – SP. CEP 18890-000